

PORTARIA Nº 051/2015/CG/TCE-MT

(DOC TCE-MT de 06.05.2015)

(DOC TCE-MT de 13.05.2015)

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 23 da Resolução nº 14/2007;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 12 da Resolução Normativa 8/2010 (Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso) e nos artigos 2º, 3º e 4º do Provimento 02/2011 (Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas de Mato Grosso),

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com mandato de dois anos:

MEMBROS TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Rosana Kassar do Valle	201056-9	Assessor Jurídico
Francisney Liberato Batista Siqueira	202771-2	Auditor Público Externo
Francisco Evaldo Ferreira Leal	202747-0	Auditor Público Externo

MEMBROS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Raquel Jorge Santiago	202774-7	Auditor Público Externo
Valdir Luis Schommer	237-2	Técnico de Controle Público Externo
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	201469-6	Técnico de Controle Público Externo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando a Portaria 046/2014/CG/TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de maio de 2015.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Corregedor-Geral

***Reproduz-se por ter saído incorreta.**